



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ**

**Av. Victor Ferreira do Amaral, nº 306 – Tarumã – Curitiba – PR – CEP: 82.530-230**

**Telefone: 41-3595-7626 – e-mail: [auditoria@ifpr.edu.br](mailto:auditoria@ifpr.edu.br)**

<b>Número:</b>  <b>10/2019</b>	<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA</b>	<b>Data de emissão:</b>  <b>07/02/2020</b>
--------------------------------------	---------------------------------------	--

**TIPO DE AUDITORIA:** AUDITORIA DE GESTÃO

**EXERCÍCIO:** 2019

**UNIDADE:** AUDITORIA INTERNA

**PROCESSO:** 23411.006479/2019-70

**PAINT/2019:** 11.1 Processos Seletivos

**OBJETIVO:** A presente auditoria visa atender o Plano Anual de Atividades de Auditoria (PAINT) de 2019, item 11.1 – Processos Seletivos, e tem como objetivos: verificar o princípio da isonomia e demanda nos cursos de pós-graduação.

**1. ESCOPO DO TRABALHO, METODOLOGIA E LIMITAÇÕES.**

**1.1** Os trabalhos foram realizados no período de 29 de janeiro de 2019 a 02 de Maio de 2019, por meio de testes, análises e solicitações de auditorias, consultas em sites das unidades dos IFPR, além de telefonemas, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, objetivando a análise de atos e fatos da gestão.

**1.2.** O propósito deste exame consiste em: 1) analisar aspectos que não respeitem a isonomia nos

---

processos seletivos; 2) Verificar a demanda dos cursos de Pós-graduação do IFPR e potenciais pontos de melhoria.

**1.3.** Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

## **2. RESULTADOS DOS TRABALHOS**

### **2.1 - Informação (001): Supervisão do Processo Seletivo do Campus Astorga**

Na SA 10/2019-01 encaminhada à PROENS verificamos a realização de processo seletivo distinto no Campus Astorga, referente aos demais *Campi* do IFPR (no que tange aos cursos técnico e superior). Embora o processo não seja o mesmo, tanto o edital nº 07/2018 (seleção dos demais *Campi*) como o edital nº 119/2018 (seleção do Campus Astorga) foram realizados pela PROENS. Em que pese o artigo nº 41 da Resolução 56/2012 – IFPR o cuidado em fazer em fazer um edital específico mostra-se condizente com o papel de controle exigido da PROENS.

Art. 41. À Pró-Reitoria de Ensino compete: planejar, superintender, coordenar, fomentar políticas e acompanhar a execução das atividades de ensino, na área da educação profissional e tecnológica, da graduação e pós-graduação, articuladas com a extensão, a pesquisa, o empreendedorismo e a inovação tecnológica no âmbito do IFPR.

Através da SA 10/2019-01 fizemos os seguintes questionamentos: “1) Razão pela qual o Campus Astorga selecionou os alunos (curso técnico) de forma diversa ao Edital n.º 007/2018 - edital de seleção utilizados por todos os demais *Campi* (tendo o Campus Astorga selecionado os seus estudantes através do Edital n.º 119/2018 – PROENS)? 2) Houve fiscalização (controle) por parte da PROENS no processo seletivo (sorteio de vagas) de Astorga? Favor encaminhar informação comprobatória (documentos, gravação de vídeo, etc).” Como resposta da Proens recebemos o Memorando 09/2019:

Memorando nº 2019.9 de 2019/PROENS/REITORIA

Ao(À) Sr(a). @nome\_destinatario@

Assunto: S.A. 10/2019-01

1. A respeito do solicitado na S.A. 10/2019-01 (SEI 0182319), temos a informar:
  - 1.1. O Campus Astorga selecionou os alunos (curso técnico) de forma diversa ao Edital n.º 007/2018 - edital de seleção utilizados por todos os demais *Campi*, por meio do Edital n.º 119/2018 – PROENS, devido a uma prática estabelecida naquela unidade desde a sua abertura, em 2015. Ocorre que, ao tentar aplicar uma metodologia diferenciada na organização do trabalho pedagógico, o *campus* preferiu realizar o seu processo seletivo de ingresso estudantil por meio de sorteio público. Não foram localizados nesta pró-reitoria, registros a respeito das tratativas que conduziram a tal decisão e, em visita ao Campus Astorga, também não obtivemos êxito na obtenção de tais documentos.
  - 1.2. Especificamente, em 2018, propusemos ao Campus Astorga que passasse a integrar o processo seletivo unificado do IFPR, conforme memorando eletrônico enviado à Direção Geral e à Seção de Ensino (SEI 0203936). No entanto, houve intensa resistência por parte dos servidores daquela unidade, conforme ata de reunião encaminhada à Proens (SEI 0203942).
  - 1.3. Por se tratar de prática já realizada pelo campus nos anos anteriores e, em face dos argumentos apresentados na ata, esta pró-reitoria optou por não impor, naquele momento, a participação do campus no processo seletivo unificado e preservou a prática anterior de edital específico de sorteio público de vagas (Edital Proens 119/2018).
  - 1.4. A Proens não fiscaliza *in loco* a realização do sorteio público. A participação desta pró-reitoria se dá no aprimoramento e avaliação dos critérios e procedimentos propostos na elaboração do edital, iniciada pelo Campus, a fim de assegurar a legalidade, a lisura e a transparência do processo.
  - 1.5. Há registros escritos de todo o processo referente ao ingresso de estudantes no ano letivo 2019, e também gravação em vídeo, ambos arquivados na diretoria geral do campus e disponíveis para análises e averiguações futuras.

Documentos: I - Memorando com proposta de integração do Campus Astorga ao Processo Seletivo Unificado do IFPR (SEI nº 0203936).  
Relacionados: II - Ata da reunião do Campus Astorga sobre proposta de integração ao Processo Seletivo Unificado do IFPR (SEI nº 0203942).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por AMARILDO PINHEIRO MAGALHAES, Pro-Reitor, em 21/02/2019, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

## **2.2 – Constatação (001): Ausência da uniformidade (isonomia) de tratamento aos *campi* no que compete ao processo seletivo (unificado) de ensino médio**

Entende-se o papel da autonomia dos Campi, porém se há autonomia teria que ser estendida ou restrita a todos os *Campi*, dentro de uma política definida pela Proens (independente de ter provas ou sorteios em determinados *campi*).

**Recomendação:** Adequar o processo seletivo do IFPR (ensino médio e superior) dentro de uma política unificada de divulgação e monitoramento por parte da PROENS.

### **Manifestação da Unidade (PROENS):**

Em resposta à recomendação contida no item 2.2 do Relatório de Auditoria Interna (SEI [0332131](#)): "adequar o processo seletivo do IFPR (ensino médio e superior) dentro de uma política unificada de divulgação e monitoramento por parte da PROENS.", informamos que os cursos ofertados pelo Campus Astorga passaram a integrar o processo seletivo geral de ingresso de estudantes no IFPR, conforme Edital IFPR 17/2019 (SEI [0337240](#)).

### **Manifestação da Unidade (Campus Astorga):**

Com referencia à recomendação contida no item 2.2 do Relatório de Auditoria Interna (SEI [0332131](#)): "adequar o processo seletivo do IFPR (ensino médio e superior) dentro de uma política unificada de divulgação e monitoramento por parte da PROENS.", informamos que os dois cursos ofertados pelo Campus Avançado Astorga: Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio e o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Subsequente; integram o processo seletivo geral de ingresso de estudantes no IFPR, conforme Edital IFPR 17/2019 (SEI [0337240](#)).

Análise da Auditoria Interna: Recomendação atendida durante a realização dos trabalhos.

## **2.3 - Informação (002): Seleção dos cursos pós-graduação *Latu Sensu***

Foram levantados os critérios de seleção das pós-graduações do IFPR e a supervisão das Pró-Reitorias. Neste sentido cabe o Papel da PROEPI, conforme Resolução 56/2012 – IFPR:

Art. 46. À Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação compete: planejar, superintender, coordenar e fomentar as políticas e atividades relativas à extensão, pesquisa, empreendedorismo e inovação tecnológica, articuladas ao ensino em estreita relação com os diversos segmentos e realidades da sociedade, bem como acompanhar a execução dessas políticas no âmbito do IFPR.

Foi enviada a SA 02/2019-02, com os seguintes questionamentos a Pró-reitoria competente:

- a) Quais são o/os setor/setores responsável/responsáveis por acompanhar os processos seletivos de pós-graduação no IFPR? E quais as suas atribuições?
- b) Quais os normativos utilizados (de base) no acompanhamento dos processos seletivos (pós-graduação) do IFPR?
- c) Elaborar fluxograma (ou descritivo) da elaboração/monitoramento dos processos seletivos (responsabilidades da PROEPI e dos *campi*);
- d) Quais softwares/programas/sistemas que a PROEPI dispõe para monitoramento dos processos seletivos de pós-graduação?
- e) Relação Candidato/Vaga das pós-graduações mencionadas na planilha anexa; e

---

f) Informações adicionais (Tópico opcional): mencionar algo que não esteja contido nas opções acima, mas que a PROEPI julgue importante acerca dos processos seletivos de pós-graduação no IFPR.

Em resposta (Processo 23411.002593/2019-21 – Documento 0218249), recebemos o seguinte texto (elaborado pela DPG – Diretoria de Pós Graduação - PROEPI):

1. Em resposta aos documentos n.[0201532](#) e n.[0201628](#), informa-se a Resolução CONSUP/IFPR n. 18/2017, Art. 20, atribui a responsabilidade sobre os trâmites pertinentes aos processos seletivos para cursos de pós-graduação no IFPR para os câmpus responsáveis por sua oferta. Desta forma, ressalta-se que essa Diretoria de Pós-Graduação - DPG/Proeppi acompanha os procedimentos de criação, elaboração de projeto pedagógico de curso de pós-graduação e encaminhamento dos cursos propostos para análise dos conselhos superiores do IFPR. A partir da aprovação dos cursos nas instâncias correspondentes às normas institucionais, o processo administrativo referente ao curso proposto e aprovado segue em retorno ao câmpus de origem para a execução da oferta de turma a partir da seleção de candidatos e matrícula dos estudantes selecionados.

2. Outrossim, salienta-se que, de acordo com a Resolução CONSUP/IFPR, Art. 21, as inscrições em cursos de pós-graduação do IFPR devem ser realizadas pelas Secretarias Acadêmicas dos câmpus proponentes, apresentando documentação requerida em edital de chamada pública, inclusive por meio de sorteio público de vagas, haja vista que:

a) o sorteio público de vagas como forma de seleção, preconiza o direito constitucional à educação, previsto na Carta Magna de 1988, além de favorecer a formação em contexto, uma vez que a seleção em instituições públicas de ensino se justifica pela impossibilidade de oferta de todas as vagas requeridas por sua sociedade circundante e mantenedora. Frisa-se que, em uma instituição de ensino pública, gratuita e de qualidade – criada pela Lei n. 11.091/2008, o sorteio público de vagas não se trata, de capacitar os melhores, mas capacitar a todos que procuram essa instituição;

b) as condições de seleção de estudantes de pós-graduação são definidas pelo próprio campus de acordo com sua organização infraestrutural e contexto sociocultural circundante. Obrigatoriamente, a seleção deve ser pública e amplamente divulgada por meio de editais próprios, elaborados pelo Colegiado do curso e assinado pela Direção-Geral;

c) conseqüentemente, os dados de matrícula são colhidos e resguardados no próprio campus, sendo os mesmos compartilhados com a DPG/Proeppi quando do término da oferta e encaminhamento de relatório final de oferta de turma para análise e parecer dessa Diretoria, fato preliminar à certificação dos estudantes pela Diretoria de Registro e Acompanhamento Acadêmico – DIRAC/PROENS.

3. Nesse ínterim, importa informar que não há, atualmente, software ou sistema institucional para registro acadêmico dos estudantes matriculados em cursos de pós-graduação no IFPR, o que dificulta tanto à DPG/PROEPI quanto aos câmpus fazer a gestão

---

das informações acadêmicas pertinentes aos cursos e estudantes de pós-graduação dessa instituição. Atualmente, mesmo que não seja a forma mais segura para a gestão dos dados acadêmicos retromencionados, são utilizados o sistema SISA e aplicativos da plataforma GBoard – Google, como o Google Drive, GoogleDocs e GooglePlanilhas para tal ação.

4. Remete-se a manifestação dessa Diretoria de Pós-Graduação - DPG/Proeppi à ciência e concordância da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - Proeppi/IFPR e posterior encaminhamento à Auditoria Interna - Audin/IFPR.

5. É o parecer.

Conforme item 4, o documento foi encaminhado pela Pró-reitoria através do Processo 23411.002593/2019-21 – Documento 0219017.

## **2.4 – Constatação (002): Ausência de acompanhamento tempestivo dos processos seletivos de Pós-Graduação**

**Fato:** Destaca-se os seguintes pontos: a) A supervisão realizada pela PROEPPI abarca mais a seara pedagógica (conforme item 1); b) As inscrições para o processo seletivo são realizadas nas secretarias dos Campi, da mesma forma são as condições de seleção, dados, documentos de matrícula (conforme item 2 a) e B); c) Os dados e documentos dos estudantes somente são compartilhados com a DPG (Diretoria de Pós-graduação – Proeppi - após o término da oferta). Em síntese, não há supervisão da PROEPPI, em termos de processo seletivo, até que haja o término da oferta. O que entendemos como insuficiente para quem pretende *“planejar, superintender, coordenar e fomentar as políticas e atividades relativas à extensão, pesquisa, empreendedorismo e inovação tecnológica”*.

**Recomendação:** Criar mecanismos (processos e sistemas) para acompanhamento, por parte da PROEPPI, das ofertas dos cursos de pós-graduação ao ponto de que se tenham informações necessárias para o efetivo planejamento de políticas tempestivas daquilo que se espera de um curso de pós-graduação do IFPR.

### **Manifestação da Unidade (Diretoria de Pós-graduação)<sup>1</sup>:**

2. Salienta-se que o "alegado" erro de forma, conforme informado na peça processual n. 0332131, não imputa prejuízo à interpretação das informações prestadas, assim como atende satisfatoriamente às perguntas exaradas nos autos, e, portanto, não se constitui erro material ou formal. Tal fato postula que não há necessidade de alegação para tal informação dentro dos autos processuais analisados;

3. Devolvem-se os autos processuais para o Gab/Proeppi e recomenda-se, s.m.j., à Audin para a adoção dos trâmites consequentes.

---

<sup>1</sup> Encaminhada como resposta da PROEPI através do documento SEI 0354002

Análise da Auditoria Interna: Recomendações mantidas, sendo acompanhadas pelo Plano de Providências Permanente. Referente a solicitação de DPG (Diretoria de Pós Graduação) atendemos ao seu pedido onde se refere ao erro formal de preenchimento da SA.

## **2.5 - Informação (003): Processo seletivo de Pós-graduação *Latu Sensu* realizado pelos *Campi***

Conforme mencionado no item anterior, a seleção dos estudantes fica a cargo dos *campi*, desde os critérios (edital) até a recepção e guarda de documento. Os cursos verificados neste trabalho foram os *Latu Sensu*: Especialização em Ensino de Ciências e Matemática e Especialização em Governança Corporativa e Sustentabilidade (Assis Chateaubriand); Gestão Empresarial (Campo Largo); Especialização em Educação Profissional, Especialização em Gestão Social em Políticas Públicas, Especialização Empresarial Contábil e Tributária, Especialização em Gestão e Negócios, Especialização em Educação Musical para a Educação Básica, Especialização em Gestão Pública (Campus Curitiba); Ensino de Ciências da Natureza e Matemática (Irati); Linguagens Híbridas e Educação (Palmas); Especialização em Gestão Ambiental e Especialização em Matemática Computacional (Paranaguá); Desenvolvimento de Sistemas Web, Móveis e Embarcados, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Práticas Interdisciplinares no Contexto Escolar (Paranavaí); Interdisciplinaridade e Docência na Educação Básica (Pitanga); Ensino de Ciência e Tecnologia (Telêmaco Borba). A relação acima se refere à população dos cursos de Pós Graduação referente ao mês de fevereiro de 2019 extraída dos sites dos *Campi*, conforme especificidades dos testes a serem feitos, serão selecionadas amostras que serão discriminadas.

Nos testes a seguir, foi verificada a procura dos cursos de pós-graduação. Primeiramente, cabe lembrar que os cursos de Especialização possuem demanda intermitente, ou seja, não possuem oferta contínua das turmas. Em segundo lugar, a regulamentação destes cursos no âmbito do IFPR é pela Resolução n.º 18/17 (Consup) que prevê a criação de uma estrutura específica dentro do Campus para criação e aprovação do curso. No âmbito da reitoria, tais cursos precisam ser avaliados e aprovados. Portanto, tanto na Reitoria como nos *Campi*, envolvem custos com pessoal, e no Campus pode ainda envolver custos com investimentos, caso não possua infraestrutura necessária. Para que os investimentos se justifiquem, é preciso que estes cursos atendam a comunidade.

Abaixo, compilamos a tabela de Relação Candidato/vaga com os dados solicitados aos *Campi* através da SA 10/2019-03<sup>2</sup>

<sup>2</sup> ~~O critério de seleção da amostra foi os cursos que tiveram edital publicado antes de 2019 (Versão Relatório Preliminar).~~ O critério de seleção da amostra foram os cursos que tiveram edital publicado antes de 2019 nas respectivas páginas dos cursos (publicação em local diversos não foram consideradas). Não foi analisada irregularidade na divulgação, a escolha do edital na página do curso foi apenas um critério de amostragem.



Campus	Curso	Edital	N.º de inscritos (Processo Seletivo)	N.º de Vagas (Ofertadas pelo Curso)	Nº de Matriculados (efetivamente matriculados no curso)	N.º de Inscritos/Nº de Vagas
Assis Chateaubriand	Especialização em Ensino de Ciências e Matemática	Edital Nº 86/2016 – PROENS/IFPR	30	30	22	1,00
	Especialização em Governança Corporativa e Sustentabilidade	Edital nº 002/2018 - AS	42	30	30	1,40
Astorga	Curso Técnico Integrado de Informática	Edital nº 119/2018 - PROENS	52	40	40	1,30
Curitiba	Especialização em Educação Profissional	Edital nº 20/2017 - Campus Curitiba	54	30	35	1,80
	Especialização em Gestão Social em Políticas Públicas	Edital nº 046/2018 - Campus Curitiba	42	30	30	1,40
	Especialização Empresarial Contábil e Tributária	Edital nº 023/2017 – Campus Curitiba	123	30	30	4,10
	Especialização em Gestão e Negócios	Edital nº 045/2018 - Campus Curitiba	123	40	41	3,08
	Especialização em Educação Musical para a Educação Básica	Edital nº 030/2018	31	20	28	1,55
	Especialização em Gestão Pública	Edital nº 048/2018	59	40	40	1,48
Paranaguá	Especialização em Gestão Ambiental	Edital Nº 12/2016 – PROENS/IFPR	33	30	28	1,10
	Especialização em Matemática Computacional	Edital Nº 64/2016 – PROENS/IFPR	13	25	TURMA NÃO OFERTADA - N.º INSUFICIENTE DE INSCRITOS.	0,52
Paranavaí	Desenvolvimento de Sistemas Web, Móveis e Embarcados	Edital nº 2/2019	37	30	30	1,23
	Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Edital nº 31/2018	76	30	30	2,53
	Práticas Interdisciplinares no Contexto Escolar	Edital nº 07/2017	78	40	40	1,95
Pitanga	Interdisciplinaridade e Docência na Educação Básica	Edital nº 022/2017	52	30	30	1,73
Telêmaco Borba	Ensino de Ciência e Tecnologia	Edital nº 04/2018	24	30	24	0,80

Nos dados acima, em síntese, percebemos fraca demanda para os cursos relacionados. Não cabe aqui julgar se os cursos são apropriados ou deveriam ser fechados, mas mantidas as demais condições constantes (*ceteris paribus*), fica evidente que a maioria dos cursos não tem como oferecer turmas (ofertas) contínuas. Somados à fraca de demanda com o custo de implantação dos cursos de especialização, fica questionável as ofertas desse nível por parte do IFPR.

Diante do exposto, para não entrar numa decisão de gestão que envolve o custo, as demandas, o arranjo produtivo local, os investimentos já feitos (infraestrutura, contratação de professores) entre outros, avaliamos os *Campi* através do acolhimento do potencial estudante do nível de especialização. Usamos informações do site e via telefone.

**Manifestação da Unidade (Campus Campo Largo)<sup>3</sup>:**

<sup>3</sup> As manifestações dos *Campi* transcritas na íntegra (exceto as imagens de redes sociais, sites, entre outros, foram retiradas – devido ao tamanho das figuras e pelos textos já descreverem as imagens).



Referente ao item 2.5 - Informação (003): Processo seletivo de Pós-graduação Lato Sensu realizado pelos Campi.

1. Cumpre informar que o Campus Campo Largo teve aprovado, **por meio de tramitação regular de todas as normas institucionais que regulamentam a matéria**, o Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Empresarial, conforme Resolução nº 040/2018 - CONSUP/IFPR, tramitação essa presente no protocolizado nº 23410.000300/2017-19;
2. Lamentavelmente, a tabela apresentada no Relatório 10/2019 - AUDIN/IFPR não traz as justas informações provavelmente em razão da esdrúxula metodologia adotada de "se fazer passar por um potencial estudante" ao realizar contato telefônico com a Secretaria Acadêmica do campus, o que resultou em falta de clareza nas informações levantadas e a ausência dos dados sobre a oferta do curso em Campo Largo;
3. Neste sentido, segue as informações sobre o extraordinário sucesso da oferta da Primeira Turma de Pós-graduação do Campus Campo Largo, cujos dados encontram-se disponíveis no protocolizado nº 23411.008170/2019-14, vinculado ao protocolizado anteriormente citado;
- 4.

CAMPUS	CURSO	EDITAL Nº	Nº INSCRITOS (Processo Seletivo)	Nº DE VAGAS (Ofertadas pelo Curso)	Nº DE MATRICULADOS (efetivamente matriculados no curso)	Nº INSCRITOS/Nº DE VAGAS
Campo Largo	Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Empresarial	39/2018 IFPR/CLARGO	263	40	40	6,57

5. Percebe-se que não se estabeleceu comunicação adequada do órgão de controle interno com o Campus, ficando evidente que as inferências realizadas para os demais *campi* sobre demanda, custos, vínculo com o arranjo produtivo local, processo de verticalização, entre outros, não se aplicam absolutamente em nenhuma variável para o curso por nós ofertado.

Análise da Auditoria Interna (referente a manifestação do Campus Campo Largo): Não há menção no relatório sobre irregularidades na oferta do curso de pós-graduação. O relatório não é de conformidade, pelo contrário, busca verificar de que forma *os Campi* tratam as informações dos estudantes que procuram os seus serviços, diante da fraca demanda apresentada pelos cursos.

A ausência do Campus Campo Largo da tabela de demanda por vaga ocorreu por ter sido encontrado o edital de seleção na página do curso (<http://campolargo.ifpr.edu.br/nossos-cursos/cursos-de-pos-graduacao/gestao-empresarial/>). A isto se dá o nome de amostragem.

Referente a divulgação do curso, fica evidente que houve e não há dúvida de que os outros *Campi* também o fazem. Porém quando um aluno nos procura trata-se de uma divulgação "passiva", com "custos irrisórios" de alguém com potencial interesse tem de estudar no IFPR.

**Manifestação da Unidade (Campus Pitanga):**

Referente ao item 2.5 - Informação (003): Processo seletivo de Pós-graduação Lato Sensu realizado pelos Campi.

1. Entendemos que os números em valores absolutos podem levar ao entendimento equivocado de baixa procura se não forem analisadas as condições da realidade local. Todas as vagas em turmas de pós graduação ofertadas pelo IFPR Campus Pitanga foram preenchidas sempre sem realizar a chamada completa de todos os candidatos classificados. Cabe destacar que a realidade da Região de Pitanga é diferenciada dos grandes centros, em função do número de habitantes e em relação de pessoas com curso superior completo, entre outros aspectos. As divulgações do processo seletivo da pós graduação são realizadas em site e facebook institucionais, bem como divulgadas aos públicos alvos por meio de parcerias com as Secretarias Municipais

de Educação (de Pitanga e Região) e Núcleos Regionais de Educação (de Pitanga e Ivaiporã). A justificativa da implantação do curso, bem como, as moções de apoio para sua implantação podem ser encontradas em [http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2014/10/PPC\\_Interdisciplinaridade\\_e\\_docencia\\_na\\_educacao\\_basica.pdf](http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2014/10/PPC_Interdisciplinaridade_e_docencia_na_educacao_basica.pdf). Por hora destacamos que a Pós Graduação em Interdisciplinaridade e Docência em Educação Básica é a única pós graduação presencial, pública, gratuita e de qualidade ofertada na região de Pitanga com foto específico na formação continuada de professores e profissionais da educação básica e que sua oferta atende a missão dos Institutos Federais em interiorizar a promoção de Educação Pública, gratuita e de qualidade, verticalizando-a e vinculando-a aos arranjos produtivos locais.

**Análise da Auditoria Interna (referente a manifestação do Campus Pitanga):** No Relatório está especificado que a AUDIN não entraria no mérito que “envolve o custo, as demandas, o arranjo produtivo local, os investimentos já feitos (infraestrutura, contratação de professores) entre outros”. O relatório tem um objetivo claro de mostrar como os Campi estão captando os estudantes de forma “passiva” e não de forma como captam ativamente, ou seja, há captação de forma ativa (que envolvem iniciativas, custos, facebook, Secretarias Municipais de Educação, Núcleos Regionais de Educação) em todas as unidades. No entanto, não se evidencia a retenção (das informações) daquele estudante que procuram o IFPR (falando de forma geral, não especificamente o Campus pitanga), ou seja, neste caso o IFPR, atuando de forma passiva (apenas organizando seu atendimento telefônico e site para que não se tenha custos além do necessário para captação ativa de estudantes)

#### **Manifestação da Unidade Auditada (Campus Palmas):**

##### **Referente ao item 2.5 - Informação (003): Processo seletivo de Pós-graduação Lato Sensu realizado pelos Campi.**

1. O curso de pós-graduação *lato sensu* em Linguagens Híbridas e Educação não aparece na tabela de relação candidato/vaga disponibilizada no relatório preliminar, mas informamos que já foram realizados dois processos seletivos para ingressos de estudantes no curso e, nas duas oportunidades, houve procura pelas vagas ofertadas. No entanto, também achamos oportuno informar que estamos intensificando e melhorando os processos de divulgação das atividades dos cursos e do Campi.

Informamos ainda que, desde o início da oferta do curso no *campus*, alunos e professores foram responsáveis, entre outras, pela realização de publicações e participações em eventos que tem dado expressividade às atividades desenvolvidas no curso de especialização. Assim justificando que o exposto acima demonstra que há demanda pelo curso, que se justificam os investimentos realizados pela instituição na sua oferta e comprova que o curso tem atendido uma demanda real de formação.

**Análise da Auditoria Interna (referente a manifestação do Campus Palmas):** Referente ao Campus Palmas não constar na amostra, deve-se ao fato de não termos localizado o edital na página do curso (foi esse o mesmo critério utilizado para não solicitar os dados do Campus Campo Largo).

#### **Manifestação da Unidade Auditada (Paranavaí):**

Sobre o item 2.5 é mister destacar que os cursos de pós-graduações são submetidos às Pró-Reitorias e Conselhos próprios do IFPR, os quais ponderam, discutem e intervêm na proposta do curso. Sendo assim, todos os cursos de pós-graduação lato sensu do Campus Paranavaí foram aprovados e autorizados pelo CONSUP. Os recursos utilizados para o andamento desses cursos, tanto de pessoal como de estrutura, são aproveitados dos cursos técnicos e superiores existentes não havendo gastos para manutenção dos referidos cursos. A concorrência realmente é baixa, especialmente nas cidades menores do Paraná, associada ao número escasso de servidores e do ínfimo investimento em divulgação da rede que é feito pelo governo federal, em especial, pela reitoria e pelos campi do IFPR. O Campus Paranavaí tenta exaustivamente divulgar seus cursos e suas ações nas redes sociais, pelos aplicativos de celular, pelos e-mails, enfim, de diversas formas. As demandas de cursos de pós-graduação são específicas e precisam ser ofertadas para aumentar a divulgação da instituição mas, especialmente, para atender as demandas locais de uma região tão preterida pelo poder público, como é o caso do noroeste do Paraná.

**Análise da Auditoria Interna (referente a manifestação do Campus Paranavaí):** o relatório não pretende avaliar se há

ou não regularidade nos cursos e nem interferir na autonomia dos *Campi* para sua oferta. Dada a baixa procura dos cursos (no geral) procuramos inferir de que forma os *Campi* trabalham a demanda dos estudantes e de que forma procuram retê-los e usam as ferramentas de comunicação para tal. No que tange a divulgação ativa, fica evidente que as unidades trabalham localmente para conseguir a melhor demanda para os seus cursos.

## **2.6 – Constatação (003): Ausência de foco em captar alunos e ausência de informações assertivas acerca da oferta de cursos (pós-graduação), via contato telefônico.**

**Fato:** Nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro (2019) foram feitas ligações para os *Campi* que possuíam pós-graduação (de cada campus, foi escolhido um curso para se colher informações): Assis Chateaubriand (Especialização em Ensino de Ciências e Matemática), Campo Largo (Gestão Empresarial), Cascavel (Especialização Educação, Tecnologia e Sociedade), Curitiba (Especialização em Educação Profissional), Irati (Ensino de Ciências da Natureza e Matemática), Palmas (Linguagens Híbridas e Educação), Paranaguá (Especialização em Gestão Ambiental), Paranaíba (Práticas Interdisciplinares no Contexto Escolar), Pitanga (Interdisciplinaridade e Docência na Educação Básica), Telêmaco Borba (Ensino de Ciência e Tecnologia) e Umuarama (Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade).

Referente a todos os cursos, foram feitas perguntas básicas, de acordo com o que os “potenciais estudantes” do IFPR quisessem saber sobre o curso e o seu início. Todos os telefonemas não envolveram a relação auditor/auditado, mas sim potencial estudante/IFPR, sendo que para todas as ligações efetuadas não foi utilizado telefone institucional, mas sim de um “futuro estudante”. Seguem os relatos das ligações:

### **Assis Chateaubriand:**

Foi ligado para o Campus Assis Chateaubriand através do telefone disponível no Google (44) 3528-6885. Perguntamos se havia “Pós em Matemática”, a atendente “R” (14/02/2019, às 10h29) informou que havia uma turma em andamento e que haveria nova turma, repassou o email k.k@ifpr.edu.br para que obtivéssemos maiores informações. Cabe ressaltar que há uma lista de ramais (que não abriu), porém antes tivemos que acessar o link "serviços internos" para acessar a "lista de ramais", por isso a ligação para o número disponível no Google.

### **Campo Largo:**

Ligamos no dia 14/02/2019, às 15h37 - (41) 32088206 - Secretaria acadêmica - o atendente informou que a primeira turma está prevista para 02/2019, justificando a inexistência de edital. Curso: Gestão Empresarial

### **Cascavel**

---

Foi ligado para o Campus Cascavel, o atendente (não identificado) disse que não há previsão de turma, uma vez que os professores irão se reunir para verificar a necessidade de reestruturação do curso. Foi relatado que há uma turma em andamento, porém no site não há (ou não foi localizado) edital de processo seletivo publicado (da turma antiga). Curso: Especialização Educação, Tecnologia e Sociedade.

### **Curitiba**

Ligou-se para a Secretaria Acadêmica do Campus Curitiba (41) 35351606, 14/02/2018, às 11h27. A atendente (não identificado) informou que para 2019 não há previsão de processo seletivo. Curso: Especialização em Educação Profissional

### **Irati**

Houve contato telefônico (14/02/2019 às 14h20) através número (42) 2104-0200. O atendente informou que a última turma encerrou o ano passado e que não há previsão para novas turmas. Caso haja novidade (novas turmas), será publicado no site ou no Facebook do Campus. Curso: Ensino de Ciências da Natureza e Matemática.

### **Palmas**

O contato se deu via telefone em 14/02/2019 às 15h22. Foi perguntado para o atendente se havia previsão para processo seletivo no curso de Pós-graduação. Respondendo a questão, o atendente do Campus mencionou que a matrícula fora em janeiro e que não haveria mais este ano. Perguntamos ao atendente "onde estava o edital, pois não constava no site" o atendente disse "para procurar porque estava lá". Telefone discado: (44) 32626434. Curso: Linguagens Híbridas e Educação.

### **Paranaguá**

Foi ligado dia 15/02/2019, às 16h01. O atendente mencionou que não tem previsão para abertura de turma e que era necessário acompanhar no site futuras novidades. Número discado: (41) 3721-8309. Curso: Especialização em Gestão Ambiental.

### **Paranavaí**

Foi telefonado às 16h12 do dia 15/02/2019. Perguntamos se havia previsão para turma em 2019. O atendente informou que havia turmas a serem abertas e que qualquer novidade iria ser publicada no site. Telefone discado: (44) 3482-0111. Curso: Práticas Interdisciplinares no Contexto Escolar.

### **Pitanga**

A princípio não foi localizado o telefone da Secretaria Acadêmica em: <http://pitanga.ifpr.edu.br/>. Depois verificamos que estava no Rodapé do *site*. Ligamos para o telefone (42) 3646-4737 e perguntamos se havia previsão de novas turmas para a "Pós de Interdisciplinaridade e Docência na Educação Básica". A atendente mencionou que não havia

---

previsão e que qualquer novidade seria publicada no site. Horário da ligação: 16h35. Dia: 15/02/2019.

### **Telêmaco Borba**

Contato no dia 15/02/2019, às 16h00. O atendente transferiu a ligação para a Secretaria Acadêmica, onde o servidor “T” acolheu a dúvida. Foi questionado a respeito da abertura de Edital para 2019. O servidor relatou que haveria processo seletivo em janeiro e bastava olhar no site a documentação necessária para a seleção 2019. No entanto, no site ( <http://telemaco.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2018/04/index.html> ) havia somente a seleção 2018. Número discado: (42) 3221-3000. Curso: Ensino de Ciência e Tecnologia.

### **Umuarama**

Ligou-se para a Secretaria Acadêmica do Campus em 13/02/2019 às 17h10. O servidor que atendeu “J” deu as informações que “possuía” (“que havia edital para processo seletivo de aluno não regular”). Demais informações era necessário conversar com “I”. O Site redireciona para Universidade Estadual de Maringá. Em um *link* redireciona para as informações, no outro apenas login e senha. Curso: Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade<sup>4</sup>.

Aqui temos alguns breves relatos do atendimento telefônico dos *Campi*, sobretudo pelas Secretarias Acadêmicas. Lendo os trechos muitas vezes não se tem a dimensão extratextual do atendimento, porém cabe relatar que todos os atendimentos foram feitos de forma polida e cortez. A mesma eficiência não se pode dizer no esclarecimento de informações. Embora não há recomendações neste sentido, é conveniente que os atendentes deveriam informar os documentos necessários a inscrição no processo seletivo, esclarecer o caminho das informações no site (talvez por falta de informação ou pelo site ser desorganizado), que o site deveria ter os telefones dos *campi* e que neste sentido os detentores da informação deveriam se colocar no lugar de quem a busca. Apesar desses itens apontados, que podem estar impactando na baixa procura dos cursos de especializações, entendemos que as Secretarias Acadêmicas poderiam registrar o interesse do potencial estudante com dados para retorno, em caso de abertura de turma ao invés de somente orientar a “acompanhar o site ou o facebook do Campus”

**Recomendação:** Recomendamos a criação de um cadastro que possua a relação com os contatos (nome, telefone, email) e curso de interesse para que assim que haja nova abertura de turma o potencial estudante seja comunicado, incluindo todos os cursos (níveis e modalidades em que as unidades tenham dificuldades de fechar turma).

#### **Manifestação da Unidade (Campus Campo Largo):**

Referente ao item 2.6 – Constatação (003): Ausência de foco em captar alunos e ausência de informações assertivas acerca da oferta de cursos (pós-graduação), via contato telefônico.

1. Conforme explicitado no item 1.5 deste Parecer, registro absoluta discordância da metodologia adotada pela AUDIN/IFPR, ficando evidente que não houve comunicação efetiva com o campus, onde o servidor atendente, apesar de seu absoluto domínio à época sobre a oferta do curso, não conseguiu entender o

---

<sup>4</sup> Trata-se de um curso de pós-graduação *strictu sensu*, como na pesquisa inicial não havia clareza no site se era um curso de mestrado, optamos por deixá-lo e colocar o Campus Umuarama na amostra.

"suposto interesse" ao telefone.

Análise da Auditoria Interna (referente a manifestação do Campus Campo Largo): Não houve comunicação efetiva com o Campus, pois a metodologia não previa. Referente a inexistência do edital, está relacionada a não publicação na página do curso (critério de amostragem) e não que inexistisse edital ou que não fora publicado. O objetivo do trabalho não é verificar irregularidade, mas sim de que forma a unidade retém as informações daqueles potenciais estudantes que a procuram. O atendente não solicitou dados ao "potencial estudante", mas informou uma data de início da turma, o que já atendeu parcialmente o objetivo de quem procura estudar no IFPR. Ainda referente ao atendente, o objetivo não é criticá-lo, mas dizer que se estivesse no site "Previsão de turma para fevereiro de 2020" não haveria sequer a necessidade de atendimento telefônico ao "potencial estudante".

**Manifestação da Unidade (Campus Pitanga):**

Referente ao item 2.6 – Constatação (003): Ausência de foco em captar alunos e ausência de informações assertivas acerca da oferta de cursos (pós-graduação), via contato telefônico.

1. O Campus possui apenas três linhas telefônicas, por isso, os telefones foram postos no rodapé da página, junto ao endereço do campus, além disso, estas informações estão disponíveis junto ao menu principal no link "Fale Conosco". Neste link também podem ser encontrado todos os e-mails dos setores do campus.
2. Melhoramos os procedimentos de atendimento da secretaria acadêmica, de modo a realizar anotações de informações essenciais para que se possa dar retorno para as pessoas que se mostrarem interessadas em nossos cursos.

Análise da Auditoria Interna (referente a manifestação do Campus Pitanga): De acordo.

**Manifestação da Unidade (Campus Assis Chateaubriand):**

A respeito da recomendação referente à "Constatação (003): Ausência de foco em captar alunos e ausência de informações assertivas acerca da oferta de cursos (pós-graduação), via contato telefônico".

"Recomendação: recomendamos a criação de um cadastro que possua a relação com os contatos (nome, telefone, email) e curso de interesse para que assim que haja nova abertura de turma o potencial estudante seja avisado".

- As coordenações dos cursos de pós-graduação do *Campus Assis Chateaubriand* já possuem uma lista de cadastro dos potenciais alunos, porém através dos contatos recebidos via email. A solução que apresentamos é compartilhar a planilha criada pelas coordenações com a Secretaria Acadêmica, para que possa coletar as informações de contatos dos potenciais estudantes e avisá-los quando houver abertura de nova turma.

Análise da Auditoria Interna (referente a manifestação do Campus Assis Chateaubriand): De acordo.

**Manifestação da Unidade (Campus Umuarama):**

Prezados Auditores

O Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade é uma mestrado associado UEM e IFPR firmado através do convênio e aprovado pela CAPES. Neste sentido as ações administrativas e pedagógicas são realizadas por ambas as instituições. Todas as informações são encontradas na página do Programa e de fácil acesso e não há necessidade de login e senha para obter informações de editas, calendário acadêmico, processo seletivo para aluno regular e não

regular, matrículas e linhas de pesquisas.

A organização da secretaria acadêmica:

A Universidade Estadual de Maringá - Campus Umuarama tem uma secretaria especial pós-graduação atendendo as exigências da CAPES.

O Instituto Federal do Paraná - Campus Umuarama tem uma secretaria especial para pós-graduação atendendo as exigências da CAPES.

O Campus Umuarama tem a secretaria acadêmica que atende todos os cursos.

Todas as secretarias tem acesso pleno as informações nós encaminhamos para que os setores envolvidos a demanda para que os servidores façam atentamente a leitura dos editais e calendário acadêmico do mestrado para prestar o serviço ao cidadão com eficácia.

Segue abaixo a tela do site<sup>5</sup> do Campus Umuarama e a página do Programa de Pós-Graduação confirmando as informações prestadas.

Análise da Auditoria Interna (referente a manifestação do Campus Umuarama): Há todas as informações no site do Campus Umuarama, no entanto, o *template* do site foi modificado em 03/04/2019. A auditoria foi feita com base no *template* antigo, em fevereiro de 2019. Porém o que importa é as informações estejam publicadas atualmente.

#### **Manifestação da Unidade (Campus Curitiba):**

l)A respeito da recomendação referente à “Constatação (003): Ausência de foco em captar alunos e ausência de informações assertivas acerca da oferta de cursos (pós-graduação), via contato telefônico”.

“Recomendação: recomendamos a criação de um cadastro que possua a relação com os contatos (nome, telefone, email) e curso de interesse para que assim que haja nova abertura de turma o potencial estudante seja avisado”.

Resposta: A divulgação dos cursos ocorre no site do campus e em suas redes sociais. Além disso, há divulgação junto aos órgãos de representação de classe, aos ex alunos do IFPR, aos órgãos públicos e associações relacionadas ao perfil profissional que constituem o público alvo do curso ofertado. Considerando as dimensões do campus Curitiba iremos avaliar a possibilidade da criação de uma lista de cadastro de potenciais candidatos para cada curso e aprimorar junto as coordenações dos cursos a divulgação destes processos seletivos.

Análise da Auditoria Interna (referente a manifestação do Campus Curitiba): De acordo. Salientando que o registro e direcionamento dos dados dos estudantes que ligam ao Campus é uma captação de maneira passiva de um estudante interessado, ao invés de uma divulgação ativa, que muitas vezes têm custo e não atinge o público alvo do curso.

#### **Manifestação da Unidade (Campus Irati):**

O curso de Pós Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática ocorreu entre os anos de 2017 e 2018, tendo seu término ocorrido em julho de 2018.

Considerando a sobrecarga dos docentes para o ano de 2019 (devido a abertura de novos cursos e a não realização de concurso público no ano de 2018) , não há previsão para abertura de nova turma. Com a nova plataforma do site

---

<sup>5</sup> Não colocamos aqui pelo tamanho da imagem, mas o Campus informa passo a passo onde estão as informações.



institucional, o link relacionado a pós graduação do Campus Irati foi retirado (considerando a não oferta do curso).

Para novas ofertas serão realizados levantamentos com o público alvo para verificar a real efetivação do curso, podendo este ser em diferentes áreas do conhecimento.

Quanto a coleta de informações via telefônica, acataremos a sugestão quanto aos procedimentos de atendimento da secretaria acadêmica, de modo a realizar anotações de informações essenciais para que se possa dar retorno para as pessoas que se mostrarem interessadas em nossos cursos.

O Campus Irati se coloca a disposição para demais esclarecimentos quando houver necessidade.

Análise da Auditoria Interna (referente a manifestação do Campus Umuarama): De acordo

#### **Manifestação da Unidade Auditada (Campus Palmas):**

**Referente ao item 2.6 – Constatação (003): Ausência de foco em captar alunos e ausência de informações assertivas acerca da oferta de cursos (pós-graduação), via contato telefônico.**

1. Acataremos a recomendação. Vamos trabalhar para melhorar os procedimentos de atendimento a demandas do público externo, com especial atenção aos esclarecimentos sobre formas e períodos de ingressos nos cursos da instituição.
2. Será reforçada, com os atendentes da Secretaria Acadêmica e dos demais setores, a necessidade de colher informações precisas de nome, número de telefone, e-mail e curso de interesse daqueles que entrarem em contato com o *campus* para posterior repasse às coordenações de cursos.

Análise da Auditoria Interna (referente a manifestação do Campus Palmas): De acordo

#### **Manifestação da Unidade (Campus Paranavaí):**

Sobre o item 2.6 ressaltamos que não temos previsão de abrir nova turma da especialização em Práticas Interdisciplinares no Contexto Escolar, por esse motivo o atendente não foi mais específico. Todavia, já repassamos à secretaria acadêmica e aos coordenadores dos cursos para formarem planilhas de possíveis candidatos, conforme sugestão da AUDIN.

Análise da Auditoria Interna (referente a manifestação do Campus Umuarama): De acordo

## **2.7 – Constatação (004): Ausência de informações precisas no site (cursos de pós-graduação).**

**Fato:** Conforme relatado no item anterior, os atendentes dos *Campi* orientam os potenciais estudantes a buscarem informações no *site*, porém nem sempre o mesmo está atualizado e o interessado pode não estar atento à época do lançamento do edital. Por isso é importante informar a previsão factível de abertura de turma, mesmo que ela não se realize (Exemplo: “Previsão para novas turmas para o curso de Especialização Educação Matemática - janeiro de 2020”; “Previsão para novas turmas para o curso de Especialização Educação Profissional setembro/outubro de 2019”; “Não há previsão para abertura de turmas no curso de

Especialização de Educação Matemática”; “Não haverá mais turmas no curso de Especialização em Educação Profissional”. Observem que são períodos semelhantes, no entanto, os dois primeiros dão ao estudante uma data (mais ou menos) precisa sobre em que época procurar o IFPR. No terceiro período não há precisão de data, mas o estudante sabe que o curso não foi encerrado, as ofertas não cessaram. No quarto período sabe que não haverá mais turmas, não necessitando mais acompanhar o site.

**Recomendação:** Criar mecanismos para que o estudante tenha informações a respeito do curso: publicar todos os editais (futuros e passados) no site com *link* de fácil acesso. Colocar no *site*, de forma bem explícita, se há ou não previsão de turmas. Caso houver, colocar o período previsto para oferta. Inserir meios para que estudante possa disponibilizar os seus dados para que seja receba um retorno, em caso abertura de turma.

#### **Manifestação da Unidade (Campus Campo Largo):**

☑ Referente ao item 2.7 – Constatação (004): Ausência de informações precisas no site (cursos de pós-graduação).

1. Diferentemente do observado nos demais *campi*, segundo relato da AUDIN/IFPR, a divulgação de matérias desta natureza no Campus Campo Largo é adequada e precisa, o que resultou numa procura extraordinária pelo curso, superior a todos os demais do Campus Campo Largo e, ousamos afirmar, a grande maioria dos cursos ofertados no IFPR;
2. Registre-se, à título de exemplificação, apenas a postagem no Facebook que teve um alcance de mais de 4.600 "time lines", com quase 500 envoltimentos que significam, na maioria dos casos (262) cliques na postagem para ampliar e ler o conteúdo;
3. Em anexo [0334420](#) apresentamos as inúmeras publicações<sup>6</sup> em nossa página e facebook que cumpriram integralmente o processo de ampla divulgação do curso.

Análise da Auditoria Interna (referente a manifestação do Campus Campo Largo): De acordo. Entendemos que a adoção dos procedimentos recomendados neste relatório são opcionais ao Campus Campo Largo, dada a procura pelo curso em questão (no momento presente). No entanto, caso haja diminuição na procura ou outros cursos (em níveis diferentes, que sejam técnicos, superiores e pós-graduação) que estejam com dificuldades no preenchimento das vagas, recomendamos que os procedimentos de retenção dos dados de potenciais interessados sejam colhidos para contato futuro. Enfatizamos ainda o esclarecimento quanto a previsão de turmas dos cursos de pós-graduação no site: é um procedimento sem custo adicional a unidade e que pode incrementar as demandas pelos seus cursos.

Não há menção no relatório sobre a não publicação do edital, mas sim sobre a não publicação do edital na página do curso, critério este utilizado por amostragem.

#### **Manifestação da Unidade (Campus PITANGA):**

Referente ao item 2.7 – Constatação (004): Ausência de informações precisas no site (cursos de pós-graduação).

1. Informamos que as informações relevantes referentes ao curso de pós graduação estão disponíveis no site <http://pitanga.ifpr.edu.br/nossos-cursos/pos-graduacao/pos-graduacao-latu-senso-em-interdisciplinaridade-e-docencia-na-educacao-basica/>, bem como um email para contato no caso de dúvidas.

<sup>6</sup> Não foram anexadas as imagens aqui devido ao tamanho e pelo texto enviado pelo Campus Campo Largo a descreverem fidedignamente.

2. A fim de melhorar a divulgação dos processos seletivos, inserimos um menu chamado “Estude Aqui”, no site institucional de modo a possibilitar um cadastro de interessados, com email e telefone. A intenção é divulgar o processo seletivo também aos que preencherem o cadastro.

Considerando os itens apontados neste parecer, solicitamos a reanálise do relatório apresentado em relação a Pós Graduação em Interdisciplinaridade e Docência na Educação Básica oferecida pelo IFPR Campus Pitanga.

Análise da Auditoria Interna (referente a manifestação do Campus Pitanga): estamos de acordo com a manifestação do Campus. Referente a reanálise entendemos como não pertinente, pois as manifestações do Campus Pitangas estão inseridas na integra do presente relatório.

#### **Manifestação da Unidade (Campus Assis Chateaubriand):**

A respeito da recomendação referente à “Constatação (004): Ausência de informações precisas no site (cursos de pós-graduação)”.

“Recomendação: Criar mecanismos para que o estudante tenha informações a respeito do curso: publicar todos os editais (futuros e passados) no site com link de fácil acesso. Colocar no site, de forma bem explícita, se há ou não previsão de turmas. Caso houver, colocar o período previsto para oferta. Inserir meios para que estudante possa disponibilizar os seus dados para que seja receba um retorno, em caso abertura de turma”.

- Será criado um link no site, na aba de cada pós-graduação para que o potencial estudante possa, ao entrar na aba do curso, realizar um cadastro de suas informações para ser avisado quando da oferta de nova turma. Sobre as informações editais e previsão de oferta de novas turmas, cabe informar que a Especialização em Ensino de Ciências e Matemática já tem todas essas informações disponíveis na aba do curso dentro do site do campus. A especialização em Governança Corporativa e Sustentabilidade irá atualizar a informação sobre oferta de novas turmas. Cabe informar, ainda, que o site foi atualizado para um novo layout em abril de 2019. Além disso, as coordenações das especializações, juntamente com o setor de Tecnologia da Informação, responsável pela manutenção das informações no site, trabalharão para uma padronização das informações contidas nas abas referentes aos dois cursos.

Análise da Auditoria Interna (referente a manifestação do Campus Assis Chateaubriand): De acordo

#### **Manifestação da Unidade Auditada (Campus Curitiba):**

II)A respeito da recomendação referente à “Constatação (004): Ausência de informações precisas no site (cursos de pós-graduação)”.

“Recomendação: Criar mecanismos para que o estudante tenha informações a respeito do curso: publicar todos os editais (futuros e passados) no site com link de fácil acesso. Colocar no site, de forma bem explícita, se há ou não previsão de turmas. Caso houver, colocar o período previsto para oferta. Inserir meios para que estudante possa disponibilizar os seus dados para que seja receba um retorno, em caso abertura de turma”.

Resposta: Todas os cursos ofertados no campus Curitiba possuem suas informações no site disponibilizadas no site do campus Curitiba, inclusive com disponibilização da matriz curricular e coordenação do curso. Abaixo estão elencados os links de cada curso de especialização:

<http://curitiba.ifpr.edu.br/pos-graduacao/especializacao-em-educacao-profissional/>

<http://curitiba.ifpr.edu.br/pos-graduacao/especializacao-em-gestao-social-e-politicas-publicas/>

<http://curitiba.ifpr.edu.br/pos-graduacao/especializacao-em-gestao-empresarial-contabil-e-tributaria/>

<http://curitiba.ifpr.edu.br/pos-graduacao/especializacao-de-gestao-e-negocios/>

<http://curitiba.ifpr.edu.br/pos-graduacao/especializacao-em-educacao-musical-para-educacao-basica/>

<http://curitiba.ifpr.edu.br/pos-graduacao/especializacao-em-gestao-publica/>

Análise da Auditoria Interna (referente a manifestação do Campus Curitiba): De acordo. Os *Campi* acionados através da SA 10/2019-03 foram o que tiveram editais (inclusive os antigos) localizados nas páginas dos cursos.

**Manifestação da Unidade Auditada (Campus Palmas):**

**Referente ao item 2.7 – Constatação (004): Ausência de informações precisas no site (cursos de pós-graduação).**

1. Informações relevantes do curso de Linguagens Híbridas e Educação, como matriz curricular, ementas, nome e currículo dos professores, Projeto Pedagógico do Curso, nome e e-mail do coordenador do curso estão disponíveis no site <http://palmas.ifpr.edu.br/pos-graduacao/linguagens-hibridas-e-educacao/>. Informamos ainda que consta, nessa página, o e-mail institucional do coordenador do curso para contato em caso de dúvidas.
2. A fim de facilitar a busca de informações sobre processos seletivos e forma de ingresso nos cursos ofertados pelo *campus*, será criado, no site institucional, um link denominado “Estude Aqui”, que contará com local destinado a informações de processos seletivos abertos, local para publicação de editais de processos seletivos e, local para preenchimento de informações pessoais (nome/telefone, e-mail e curso de interesse) para avisos futuros, quando editais de seleção de ingressos forem publicados.

Sobre o item 2.7 destaco a dificuldade que todos os *campi* possuem de manter o site atualizado, pois, não há servidores suficientes para atender tantas demandas. Buscamos com muita frequência, com uma comissão instituída no Campus, abastecer o site de informações, mas ainda deixa a desejar. Iremos nos empenhar ainda mais nesse aspecto para deixar o site menos confuso e mais autoexplicativo para que o usuário encontre as informações que necessita.

Análise da Auditoria Interna (referente a manifestação do Campus Palmas): De acordo.

## **2.8 - Informação (004): Ausência da uniformidade no que compete a seleção dos candidatos para os cursos de pós-graduação *Latu Sensu***

Através de pesquisa aos sites dos *Campi*, retiramos várias amostras dos editais de pós-graduação e a composição da seleção (critérios de avaliação dos candidatos). Em alguns casos havia Currículo Lattes, *currículum vitae*, proposta de projeto, entrevista, carta de interesse, interesse profissional, possuindo entre os cursos (e unidades) muitas diferenças. Tais diferenças podem se justificar, uma vez que as unidades (e cursos) possuem autonomia pedagógica. No entanto, quando pensamos no IFPR como uma instituição pública, devemos zelar pela publicidade dos nossos processos. Neste sentido, escolher o *Currículo Lattes* (uma ferramenta pública, gratuita e parametrizada para os fins educacionais) ao invés do *currículum vitae*, parece uma

---

forma adequada de considerar a experiência dos candidatos e tornar mais pública a seleção. Parece-nos uma sobreposição de avaliação considerar a carta de interesse (intenção) e entrevista como únicos critérios de seleção (ou ambos com peso demasiadamente alto). Apenas para citar dois exemplos.

Embora não façamos aqui recomendação em relação aos processos seletivos de pós-graduação, entendemos que cabe uma reflexão por parte dos gestores no sentido da escolha de critérios de seleção “públicos” e objetivos. Neste sentido, talvez seja oportuno um estabelecimento de política de seleção por parte da PROEPI/PROENS definindo os parâmetros razoáveis a serem considerados nos processos seletivos de pós-graduação. Abaixo segue a tabela dos editais analisados:

Campus	Curso	Edital	Etapas de Seleção
Assis Chateaubriand	Especialização em Ensino de Ciências e Matemática	Edital nº 86/2016 – Proens/IFPR	40 % da Prova é objetiva (análise de currículo). 60 % é subjetiva, sendo que a avaliação da carta de intenção (20%) e entrevista (40%).
	Especialização em Governança Corporativa e Sustentabilidade	Edital nº 002/2018 - AS	70% da prova é objetiva (currículo) e 30 % é subjetiva (entrevista).
Curitiba	Especialização em Educação Profissional	Edital nº 20/2017 - Campus Curitiba	50 % análise de currículo e 50% Carta de Interesse / Proposta de estudo
	Especialização em Gestão Social em Políticas Públicas	Edital nº 046/2018 - Campus Curitiba	30 % Avaliação de Currículo Lattes e 70 % Carta de Interesse
	Especialização Empresarial Contábil e Tributária	Edital nº 023/2017 – CAMPUS CURITIBA	100% Experiência em Gestão Empresarial e/ou Áreas correlata das Ciências Contábeis.
	Especialização em Gestão e Negócios	Edital nº 045/2018 - Campus Curitiba	30% Avaliação do Currículo Vitae, 40% Memorial descritivo, 30% Defesa do Currículo e do Memorial
	Especialização em Educação Musical para a Educação Básica	Edital nº 030/2018	30% Avaliação do Currículo Lattes e 70% Carta de Interesse e Proposta de estudo
	Especialização em Gestão Pública	Edital nº 048/2018	50% - Experiências acadêmicas e profissionais na área de gestão pública e áreas correlatas; e 50% - proposta de pesquisa a ser desenvolvida no curso, focada na área de gestão pública.
Paranaguá	Especialização em Gestão Ambiental	Edital nº 12/2016 – PROENS/IFPR	33,3% Análise de Pré-Projeto; 33,3% Análise de Cartas de Intenções e 33,3% Análise do Currículo Lattes
	Especialização em Matemática Computacional	EDITAL nº 64/2016 – PROENS/IFPR	Não há clareza na pontuação de cada etapa
Paranavaí	Desenvolvimento de Sistemas Web, Móveis e Embarcados	Edital nº 2/2019	100% Análise de Currículo
	Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Edital nº 31/2018	33,3% Análise de Currículo; 66% Entrevista
	Práticas Interdisciplinares no Contexto Escolar	Edital nº 07/2017	50% Análise de Currículo; e 50% - Entrevista
Pitanga	Interdisciplinaridade e Docência na Educação Básica	Edital nº 022/2017	100% Análise de Currículo
Telêmaco Borba	Ensino de Ciência e Tecnologia	Edital nº 025/2018	50% Carta de Intenções e 50% Entrevista

#### **Manifestação da Unidade (Campus Campo Largo):**

**4. Referente ao item 2.8 - Informação (004): Ausência da uniformidade no que compete a seleção dos candidatos para os cursos de pós-graduação Latu Sensu.**

1. Registramos nossa absoluta discordância da recomendação da adoção de uma política de seleção de processos seletivos pelas Pró-reitorias. Além de interferir na autonomia relativa que gozam os campi, relembro mais uma vez que a proposição dos cursos de pós-graduação seguem toda uma

tramitação institucional, onde a PROEPPi e PROENS tem possibilidade de questionar e sugerir ajustes, em vários momentos do processo.

Isso posto, solicito que a AUDIN/IFPR reveja o Relatório em tela, seja por meio da exclusão do Campus Campo Largo em qualquer das citações/inferências realizadas, seja por meio de nova análise das informações e documentos apresentados neste Parecer.

Análise da Auditoria Interna (referente a manifestação do Campus Largo): Não há recomendação que fale sobre retirar autonomia dos *Campi* no processo seletivo, apenas uma informação, que sugere a melhoria do processo, com critérios mais transparentes. A definição de política é uma prerrogativa das Pró-reitorias e dar plena autonomia aos *Campi* (analisando curso caso a caso) também é uma política.

Referente a retirada do Campus Campo Largo não há que se proceder, uma vez que a manifestação do Campus está na íntegra neste relatório e possíveis dúvidas metodológicas acerca do documento foram dirimidas.

#### **Manifestação da Unidade (Campus Assis Chateaubriand):**

Aproveitando a oportunidade, informamos que a Especialização em Ensino de Ciências e Matemática trabalhou na reestruturação do PPC, que ainda está em processo de avaliação pela PROEPPi, e na ocasião alterou os pesos relativos à currículo e entrevista. Considerando que a carta de intenção é equivalente à entrevista, a omitimos e mantemos somente a entrevista. O trecho do novo PPC (ainda em processo de avaliação da PROEPPi) está descrito a seguir:

#### **“9. Funcionamento do curso**

##### 9.1 Etapas do Processo Seletivo para ingresso

9.1.1 Período de inscrição: 24/04/2019 à 22/05/2019

9.1.2 Pré-requisitos

#### **Etapa 1: Análise de Currículo e Experiência (Peso: 6)**

No ato da inscrição os candidatos deverão preencher a tabela de pontuação do currículo e anexar cópia dos comprovantes das informações apresentadas, em formato PDF. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da maior pontuação obtida. Destes, os cinquenta candidatos com maior pontuação participarão da segunda etapa de seleção que consiste na entrevista.

Critérios para a pontuação e avaliação do currículo, nos últimos cinco anos			
Nº	Tipo de Produção	Pont. por prod.	Limite (pontos)
1	Artigos completos publicados em periódicos (área de ensino)	20	100



2	Anais de eventos (Trabalho completo em evento Nacional, internacional, regional e local)	5	50			
3	Anais de Eventos (Resumo e resumos expandidos)	2	20			
4	<b>Formação, atuação e atualização profissional</b>	Licenciatura	20	20		
5		Bacharelado ou Tecnologia	5	5		
6		Experiência profissional na docência (Educação Básica ou Superior, por ano completo)	20	100		
7		Participação em pesquisa ou grupo de pesquisa (a cada seis meses)	5	50		
8		Participação em projetos de extensão ou ensino (a cada 40 horas)	5	25		
9		Bolsista de PIBID, PIBIC ou aluno de IC Voluntária (por ano)	8	40		
10		Monitoria (por ano)	3	15		
<b>LIMITE TOTAL</b>				425		

**Critério de desempate:** Caso haja empate na pontuação do currículo, o critério de desempate será a pontuação obtida no item Experiência Profissional (item 6).

**Etapa 2: Entrevista (Peso: 4)**

- Na entrevista será observado o interesse do candidato no curso e sua disponibilidade em cursar as disciplinas e elaborar o TCC.

- O(a) candidato(a) deverá responder satisfatoriamente às perguntas feitas pela banca a qual atribuirá uma nota final desta etapa de 0 a 40, de acordo com o quadro a seguir.

<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>
1. Disponibilidade às sextas-feiras à noite e aos sábados, manhã e tarde, quinzenalmente.	0 - sem disponibilidade; 5 - depende de dispensa do trabalho; 10 - disponível.
2. Intenção de pesquisa	0 - sem intenção de pesquisa; 5 - intenção de pesquisa sem aderência às linhas de pesquisa do curso; 10 - intenção de pesquisa com aderência às linhas de pesquisa do curso.
3. Objetivos em cursar a especialização	0 - sem objetivos claros; 5 - apresentou objetivos que não demonstram uma linha de ação do estudante no curso; 10 - apresentou objetivos que demonstram uma linha de ação do estudante no curso.
4. Conhecimento do funcionamento da instituição	0 - não apresenta conhecimento sobre o IFPR; 5 - Sabe que é uma instituição de ensino, no entanto, desconhece seus objetivos; 10 - Conhece a

instituição e seus objetivos.

### **Resultado Final**

- A nota final do candidato consistirá do resultado de: **NF = (6\*P/425)+E/10** (sendo, NF: nota final; P: pontuação obtida na etapa 1; E: pontuação obtida na entrevista).”

Análise da Auditoria Interna (referente a manifestação do Campus Assis Chateaubriand): Ciente.

### **Manifestação da Unidade Auditada (Campus Curitiba):**

III)Referente ao item 2.8 - Informação (004): Ausência da uniformidade no que compete a seleção dos candidatos para os cursos de pós-graduação Latu Sensu.

Resposta: Informamos que após reunião com os coordenadores dos cursos e considerando os diferentes perfis de público alvo para cada um dos cursos, não é possível estabelecer um formato padrão para a seleção dos alunos para todos os cursos de especialização ofertados no campus Curitiba.

Análise da Auditoria Interna (referente a manifestação do Campus Curitiba): Não há menção de formato padrão de seleção no Relatório, apenas que os critérios devem ser “públicos e objetivos”, apesar das limitações. Neste sentido que os processos devam caminhar, porém não há recomendação a ser seguida.

### **Manifestação da Unidade Auditada (Diretoria de Pós Graduação - PROEPI)<sup>7</sup>:**

Vistos, etc.

1. Informa-se que esta Diretoria de Pós-graduação está de acordo com os termos arguidos nos documentos n. [0338383](#)<sup>8</sup>, [0339727](#)<sup>9</sup>, [0342456](#)<sup>10</sup>, [0350335](#)<sup>11</sup>, [0350756](#)<sup>12</sup>, [0350829](#)<sup>13</sup>.

Análise da Auditoria Interna (referente a manifestação da Diretoria de Pós Graduação – PROEPI) vide manifestações das unidades mencionadas.

### **Manifestação da Unidade (Campus Telêmaco Borba):**

<sup>7</sup> Encaminhada como resposta da PROEPI através do documento SEI 0354002

<sup>8</sup> Remete à resposta da PROENS;

<sup>9</sup> Remete à resposta do Campus Pitanga;

<sup>10</sup> Remete à resposta Campus Assis Chateaubriand;

<sup>11</sup> Remete à resposta do Campus Astorga;

<sup>12</sup> Remete à resposta do Campus Umuarama;

<sup>13</sup> Remete à resposta do Campus Curitiba;

1. Pelo presente despacho, esta Direção acolhe as recomendações exaradas pela AUDIN e informa o pronto encaminhamento do Relatório 10/2019 (0332131) à Coordenação do Curso, Secretaria Acadêmica e Gabinete da Direção Geral (órgão responsável pela comunicação Oficial no Campus) para providências pertinentes até a data de 31/08/2019.

Análise da Auditoria Interna (referente a manifestação do Campus Telêmaco Borba): De acordo.

**Manifestação da Unidade (Campus Paranavaí):**

A respeito do item 2.8 compreendo que cada curso prioriza seus critérios de seleção de acordo com as áreas específicas, acredito que é uma prerrogativa do Campus e do Colegiado do Curso estabelecer a melhor forma de selecionar seus candidatos, desde que sejam claras para os inscritos e definidas em edital. A esse exemplo temos os cursos de pós-graduação das universidades, os quais estabelecem suas regras e suas formas de ingresso, muitas vezes, na mesma universidade há vários programas diferentes com variadas formas de ingresso.

Análise da Auditoria Interna (referente a manifestação do Campus Paranavaí): De acordo. Não há recomendação e nem cerceamento com relação aos critérios ponderados nos processos de seleção. Apenas que os critérios devem ser “públicos e objetivos”, apesar das limitações. Neste sentido que os processos devam caminhar (sendo o IFPR uma instituição pública, que faz a gestão de recursos públicos), porém não há recomendação (obrigatória) a ser seguida neste sentido, só informação.

### 3. CONCLUSÃO

A Auditoria nº 10/2019 teve como escopo analisar a isonomia, a objetividade e diagnosticar possíveis problemas de demandas referentes aos cursos de pós-graduação. Referente à ausência isonomia, verificamos o processo de seleção no nível médio no Campus Astorga, cuja realização não esta sendo feita na mesma etapa do processo seletivo dos demais *Campi* do IFPR.

No que tange aos demais aspectos do relatório, verificamos a baixa demanda (de forma geral) por cursos de pós-graduação *Latu Sensu* e procuramos verificar algumas possíveis melhorias no que diz respeito ao atendimento ativo e passivo dos *Campi*. No atendimento ativo, verificamos a falta informações básicas no *site*: muitas vezes o potencial aluno tem dificuldade de encontrar o telefone da unidade. No atendimento passivo (quando acionado), as unidades tem muita dificuldade em prestar informações via telefone, não contribuindo para o aumento da demanda dos cursos em questão.

Curitiba, 07 de Fevereiro de 2020.

**Roberto Batista**

**Auditor**

---

**Kétura Silva Paiva**

**Chefe da Auditoria**